

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS**

**ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO(A)  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (PPGBAN) DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM 08/11/2017.**

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às dez horas e zero minutos, foi realizada no(a) sob consulta online, a Quadragésima Sétima Sessão Extraordinária do(a) Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (PPGBAN) da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, com a(s) presença(s) de Taissa Rodrigues Marques da Silva (Presidente), Agnaldo Silva Martins, Albert David Ditchfield, Alexandre Pires Aguiar, Ana Paula Cazerta Farro da Rosa, Gustavo Rocha Leite, Jardel Brandão Seibert, Jean Christophe Joyeux, João Paulo Maires Hoppe, Leonora Pires Costa, Marcelo Teixeira Tavares, Mauricio Hostim Silva, Roberta Paresque, Roger Rodrigues Guimarães, Sarah Maria Vargas, Sergio Lucena Mendes, Valeria Fagundes e Yuri Luiz Reis Leite, e com a(s) ausência(s) justificada(s) de Angelo Fraga Bernardino, Celso Oliveira Azevedo e Frederico Falcao Salles. Havendo número legal de membros presentes, o(a) Senhor(a) Presidente declarou aberta a sessão. **INFORME 1:** O prof. Angelo comunicou sua saída da coordenação-adjunta do PPGBAN em 03 de outubro de 2017, dada sua eleição como chefe do Departamento de Oceanografia e Ecologia.. **INFORME 2:** A Procuradoria Federal na UFES produziu dois documentos sobre a percepção de bolsas CAPES pelos alunos de pós-graduação com vínculo empregatício. O Parecer nº 457/2017/PROC UFES/PFUFES/PGF/AGU orientou que: "1) quando possuir vínculo empregatício prévio à concessão da bolsa, o aluno deve estar liberado de suas atividades profissionais e sem percepção de vencimento; 2) os professores da rede pública de ensino básico e os profissionais da área de saúde coletiva, desde que estejam liberados integralmente da atividade profissional e desde que estejam cursando a pós-graduação na sua respectiva área de atuação, poderão receber uma complementação financeira, equivalente à diferença entre a remuneração bruta percebida pelo estudante e o valor da bolsa. Nesses casos, o aluno tem que comprovar que seu salário bruto é inferior ao valor da bolsa da respectiva modalidade (mestrado ou doutorado); 3) os alunos que já são bolsistas somente poderão adquirir vínculo empregatício e/ou ter suas bolsas preservadas nas seguintes situações: a) quando selecionados para atuar como professores substitutos nas instituições públicas de ensino superior, com a devida anuência do seu orientador e com autorização da Comissão de Bolsas do Programa. Esse vínculo, porém, não pode ser com a própria Universidade, uma vez que a Portaria nº 76/2010 - CAPES prevê que o aluno bolsista não pode possuir qualquer relação de trabalho com a instituição promotora do Programa de Pós-graduação; b) quando selecionados para atuar como tutores da UAB; c) quando o vínculo adquirido estiver relacionado à área de atuação do aluno e for de interesse para sua formação acadêmica, científica e tecnológica, desde que obtenha autorização do seu orientador e informe à coordenação do Programa, que deverá registrar essa informação no cadastro de discentes da CAPES." (texto retirado de email enviado pela PRPPG). A PRPPG realizou reunião posterior com a Procuradoria Federal, e ainda que aguardando novo Parecer, a mesma orientou as coordenações de PPGs que: "1) com base no inciso XIII do Art. 2º da Lei nº 9.784/1999, deverão ser mantidas as bolsas dos alunos que já possuíam vínculo mas que foram contemplados com bolsa CAPES de Demanda Social; 2) a orientação dada pela Procuradoria Federal / UFES no

parecer supracitado aplica-se aos alunos que forem candidatos a bolsa a partir de agora, ou seja, não retroagiremos no entendimento; 3) os alunos que omitiram a informação de que possuíam vínculo no momento em que foram contemplados com a bolsa, ou seja, que não forneceram essa informação ao Programa, poderão ter suas bolsas canceladas, caso seja demonstrado que foram apresentadas informações incorretas ou omissões." (texto retirado de email enviado pela PRPPG).. **PAUTA 1:** Aprovação das atas da Reunião Ordinária no. 44, de 04 de setembro de 2017, da Reunião Extraordinária no. 45, de 29 de setembro de 2017, e da Reunião Extraordinária no. 46, de 25 de outubro de 2017.. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 2:** A SIP encaminhou para apreciação o seguinte calendário acadêmico para 2018/1: Oferta de disciplinas até o dia 30/11/2017; Entrega de notas até 29/12/2017; Início das aulas 05/03/2018; Matrícula de alunos regulares não iniciantes 01 a 09/02/2018; Matrícula de alunos regulares novos 15 a 21/02; Matrícula de alunos regulares de outros PPGs e alunos especiais 22/02 a 01/03/2018.. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 3:** Foi indicado o nome do prof. Yuri Leite como representante docente suplente da Comissão de Bolsas.. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 4:** Dadas as duas instruções enviadas pela PRPPG / Procuradoria Federal na UFES a respeito do acúmulo de bolsa CAPES e remuneração, e os resultados dos editais FAPES PROCAP, a Comissão de Bolsas reuniu-se em duas ocasiões. Em 15/09/2017, a Comissão de Bolsas se reuniu para deliberar sobre cancelamento e redistribuição das bolsas do PPGBAN frente à aquisição de vínculo remunerado por parte de pós-graduandos e ao Parecer no. 457/2017/PROC UFES/PFUFES/PGF/AGU. Estavam presentes os professores Taissa Rodrigues Marques da Silva e Marcelo Teixeira Tavares, e o representante discente João Paulo Maires Hoppe. Tendo quórum, a presidente deu início à reunião. O mestrando Paulo Rogerio Torezani adquiriu vínculo empregatício e há mestrandos sem bolsa e sem vínculo remunerado. Em observação à Norma Complementar 04/2015 (Distribuição de Cotas Institucionais), a comissão decidiu pelo remanejamento da referida cota à discente Marcella Bueno Ribeiro (aprovada com nota final 5,52 na seleção de Mestrado 2016/2017) a partir do mês de outubro, em observação ao período de abertura do sistema de gerenciamento de bolsas no site da CAPES. Foi discutido o parecer supracitado em relação à aplicação de bolsas para alunos com vínculo remunerado. Os doutorandos Marcus Vinícius Scherrer de Araújo e Max Estefani Vagner Santos possuem vínculo remunerado e, de acordo com o parecer supracitado, não deveriam receber bolsa. Porém, dado que não há doutorandos aptos a receber estas bolsas (i. e., sem vínculo remunerado e sem bolsa) e que a PRPPG não deu orientação final sobre as ações que os PPGs devem tomar perante estes casos, a comissão decidiu aguardar tal orientação. Em 06/10/2017, a Comissão de Bolsas se reuniu para deliberar sobre a nova recomendação enviada pela PRPPG quanto às bolsas CAPES DS aplicadas para alunos que têm vínculo remunerado e sobre a distribuição das bolsas obtidas nos editais FAPES/CAPES 07 e 08/2017 - PROCAP (mestrado e doutorado, respectivamente). Estavam presentes os professores Taissa Rodrigues Marques da Silva e Marcelo Teixeira Tavares, e o representante discente Roger Guimarães. Tendo quórum, a presidente deu início à reunião. Segundo a recomendação da PRPPG, as orientações do Parecer no. 457/2017/PROC UFES/PFUFES/PGF/AGU não devem ser aplicadas de modo retroativo. Considerando isso e o fato que inexistem alunos de doutorado aptos a receber cotas de bolsa CAPES DS, a Comissão decidiu pela manutenção das bolsas dos discentes Marcus Vinícius Scherrer de Araújo e Max Estefani Vagner Santos. Com relação às duas bolsas de doutorado

recebidas pelo edital FAPES/CAPES 08/2017, a comissão constatou que inexistem doutorandos aptos a receber tais cotas. Assim, a Comissão decidiu aguardar a matrícula de alunos de doutorado ingressantes através do processo seletivo 2017/2018 para implantar essas cotas. Quanto às duas cotas de bolsas de mestrado, recebidas pelo edital FAPES/CAPES 07/2017, a Comissão verificou que existem mestrandos aptos a recebê-las. Em observação à Norma Complementar 04/2015 (Distribuição de Cotas Institucionais), a comissão constatou que os próximos alunos aptos a receberem tais cotas são Thamila Barcellos Lemes (aprovada com nota final 5,46) e Vinicius Costa (aprovado com nota final 4,92), ambos ingressantes por meio da seleção de Mestrado 2016/2017.. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 5:** A discente Gabrielle Dantas Tenório solicita trancamento do curso por 120 dias, por motivo de saúde. Dado que a discente encontra respaldo legal para o trancamento, com base na Resolução CEPE 11/2010, a solicitação foi aprovada ad referendum.. **Decisão:** Referendado(a). **PAUTA 6:** A discente Lucyane Moreira dos Santos solicita trancamento do curso por 6 meses, por motivo de saúde. Dado que a discente encontra respaldo legal para o trancamento, com base na Resolução CEPE 11/2010, a solicitação foi aprovada ad referendum.. **Decisão:** Referendado(a). **PAUTA 7:** O prof. Yuri Leite, orientador da doutoranda Bruna da Silva Fonseca, solicita a inclusão do prof. Albert Ditchfield como co-orientador da discente. Relato: "Trata o presente de solicitação de inclusão do Prof. dr Albert D. Ditchfield, docente do PPGBAN, como co-orientador da doutoranda Bruna da Silva Fonseca. Pelo relatado, o Prof. Albert participará da coorientação como especialista em morcegos e disponibilizando dados inéditos. Perante o colocado, entendo que a participação do Prof. Albert como co-orientador trará efetiva colaboração para a formação da doutoranda e desenvolvimento do projeto. Assim, smj, sou favorável à inclusão da coorientação solicitada.". **Relator(a):** Marcelo Teixeira Tavares. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 8:** A profa. Sarah Vargas, orientadora da doutoranda Marina Monjardim, solicita a inclusão da Dra. Fernanda P. Werneck como co-orientadora da discente. Relato: "Considerando que a Dr. Fernanda P. Werneck proposta para co-orientação da discente Mariana Monjardim tem grande e reconhecida experiência no tema do projeto de tese e sendo complementar à formação da orientadora, bem como por apresentar produção científica regular e qualificada na área, sou de parecer favorável a aprovação da co-orientação.". **Relator(a):** Agnaldo Silva Martins. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 9:** A profª. Sarah Maria Vargas, orientadora do mestrando João Felipe Moreira de Souza, solicita a inclusão do prof. Albert Ditchfield como co-orientador do discente. Relato: "Trata o presente de solicitação de inclusão do Prof. dr Albert D. Ditchfield, docente do PPGBAN, como co-orientador do mestrando João Felipe Moreira de Souza. Pelo relatado, o Prof. Albert participará da coorientação nas áreas de quirópteros e biogeografia.. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 10:** A discente Ana Heloisa de Carvalho solicita defesa de doutorado. Título: Evolução Molecular e Cariotípica em *Rhipidomys Tschudi*, 1845 (Cricetidae, Rodentia). Data: 28/11/2017. Horário: 14:00. Banca: Leonora Pires Costa (orientadora), Roberta Paresque (membro titular interno), Ana Carolina Covre Loss (membro titular interno), Maria José de Jesus Silva (membro titular externo), Bárbara Maria de Andrade Costa (membro titular externo). Membros suplentes: Sarah Maria Vargas (membro interno) e Vander Calmon Tosta (membro externo). Aprovado ad referendum.. **Decisão:** Referendado(a). **PAUTA 11:** A discente Thaís de Assis Volpi solicita defesa de doutorado. Título: Filogeografia de *Trichomycterus* (Siluriformes: Trichomycteridae)

na Mata Atlântica. Data: 30/11/2017. Horário: 13:00. Banca: Valéria Fagundes (orientadora), Roberta Paresque (membro titular interno), Sarah Maria Vargas (membro titular interno), Marcelo Ribeiro de Britto (membro titular externo), Sérgio Maia Queiroz Lima (membro titular externo). Membros suplentes: Leonora Pires da Costa (membro interno) e Leonardo Ferreira da Silva Ingenito (membro externo). Aprovado ad referendum.. **Decisão:** Referendado(a). **PAUTA 12:** A Profa. Ana Paula solicita 250 reais de reembolso em participação de evento, no qual foi apresentado um trabalho com participação de discente do programa. Com 1 voto pela aprovação e 1 pela não aprovação, não houve quórum na reunião anterior.. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 13:** A pós-doutoranda Anamaria Dal Molin solicita apreciação de disciplina a ser ministrada em janeiro de 2018, sob matrícula extemporânea referente ao semestre 2017/2. Nome da disciplina: Tópicos Especiais em Biologia Animal II: Introdução à Informática Aplicada a Estudos de Biodiversidade. Carga horária: 45 horas. Curso: mestrado e doutorado. Número de vagas: 10. Horário preferencial: curso condensado durante a semana de 22 a 29 de janeiro de 2018. Ementa: Introdução. Histórico da Informática aplicada a estudos de biodiversidade. Taxonomias. Dados primários de biodiversidade. Bancos de dados de espécimes. Dados associados a taxonomias. Padrões XML. Informatização da literatura taxonômica. Princípios de curadoria de dados. Objetivos: Introduzir aos estudantes ao panorama atual de discussões temáticas e práticas de aquisição, manejo, arquivamento e compartilhamento de dados envolvidos em publicações taxonômicas; Apresentar aos estudantes alguns dos principais formatos de arquivos, padrões e bancos de dados envolvidos informação de biodiversidade; Incentivar os estudantes a refletir sobre a armazenagem de dados digitais a longo prazo, iniciar o desenvolvimento de seu conjunto de melhores práticas, e as apliquem em sua metodologia para organização de dados de biodiversidade. Programa: I. Introdução. As expressões "Bioinformática" e "Informática da Biodiversidade". Histórico. CBD. A Enciclopédia da Vida. II. Taxonomias. Código Internacional de Nomenclatura Zoológica. Zoobank. Manejo de dados taxonômicos e implicações para conservação. O impedimento taxonômico e aceleração da produção taxonômica. Estado da taxonomia zoológica no Brasil. Taxonomia e usuários. Organização de informação catalográfica. III. Dados primários de biodiversidade. Captura de dados brutos de ocorrência. GBIF e bancos de dados especializados. Bancos de dados de coleções biológicas. Iniciativas de digitalização de coleções locais e estrangeiras. Organização de dados de espécimes. IV. Dados associados a taxonomias. TDWG. Padrões XML. DarwinCore. GenBank. Morphbank. V. Compartilhamento de dados. Acesso aberto (open access). Informatização da literatura taxonômica. Plazi, Biodiversity Heritage Library. VI. Princípios de curadoria de dados. Linkrot. Arquivamento digital. Permanência de dados. VII. Exemplos de análise e reuso de dados. Estudo de caso: ALA. Estudo de caso: Fishbase, Antbase, Catalogue of Life, Encyclopedia of Life.. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o(a) Senhor(a) Presidente agradeceu a presença e declarou encerrada a sessão, e eu, Aline da Ros Scalfoni, Secretário(a) do(a) Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (PPGBAN), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos presentes. Vitória/ES, 08 de novembro de 2017.

---

Taissa Rodrigues Marques da Silva  
(Presidente)

---

Agnaldo Silva Martins

---

Albert David Ditchfield

---

Alexandre Pires Aguiar

---

Ana Paula Cazerta Farro da Rosa

---

Gustavo Rocha Leite

---

Jardel Brandão Seibert

---

Jean Christophe Joyeux

---

João Paulo Maires Hoppe

---

Leonora Pires Costa

---

Marcelo Teixeira Tavares

---

Mauricio Hostim Silva

---

Roberta Paresque

---

Roger Rodrigues Guimarães

---

Sarah Maria Vargas

---

Sergio Lucena Mendes

---

Valeria Fagundes

---

Yuri Luiz Reis Leite